



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.495/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024
EDITAL Nº 68/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) CENTRO DE REFERÊNCIA EM COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - CRCA PARA A EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE COSTURA PROFISSIONAL, VISANDO A INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.311.809 e do CPF nº 016.602.448-11, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **CENTRO DE REFERÊNCIA EM COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - CRCA**, com sede na Rua João Pedroso, nº 140, sala 23, no Bairro Arruamento Fain Jose Feres, no município de Campinas, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.519.751/0001-32, neste ato representada por seu presidente, Sr. **DIMAS ALCIDES GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 12.798.636-4 e inscrito no CPF sob o nº 017.330.408-70, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o aditamento a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1.1 – O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração nº 02/2025, na “Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

do Plano de Trabalho”, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01495/2024.

1.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º02/2025, por mais 109 (cento e nove) dias, a contar do seu vencimento, estendendo-se o prazo até 01/07/2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 656-657 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º02/2025, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

2.2 – Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 OUT. 2025

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELEFORNE
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):

CENTRO DE REFERÊNCIA EM COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO -
Sr. DIMAS ALCIDES GONÇALVES

c.) Testemunhas:

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 02/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 01495/2024, firmado em 10 OUT. 2025